ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 013/2007

AUTORIZA A MESA DIRETORA FIXAR VALOR DE VENCIMENTO DO CARGO DE ADJUNTO DE GABINETE.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1° - Fica fixada a remuneração do cargo de adjunto de Gabinete, referencia CC2, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, retroagindo seu efeito a 1° de março do corrente ano.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário-ES, 17 março de 2007.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal